



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 550/2025

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo,

O Vereador Isaias Coelho, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Limpeza Pública, bem como à Secretaria Municipal de Segurança e Transporte, que avaliem a viabilidade de incluir, em seus cronogramas de serviços, a construção de um abrigo de ônibus nas proximidades do km 49 da Rodovia José Simões Louro Júnior (Estrada Santa Rita).

Justificativa: a região mencionada apresenta considerável fluxo de trabalhadores, moradores e usuários do transporte público, os quais, atualmente, ficam expostos a condições climáticas adversas enquanto aguardam condução. A implantação de um abrigo de ônibus no local contribuirá, significativamente, para a dignidade e o conforto dos usuários, promovendo segurança, proteção e incentivo ao uso do transporte coletivo.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 3 de junho de 2025.

Isaias Coelho
Vereador – PSD